



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Diego Duarte Ribeiro, Luís Antônio Groppo. Representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Fabio Ferraço, Fernanda Borges de Araújo Paula, Flávia da Ré Guerra, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaína de Mendonça Fernandes, Mônica La-Salette da Costa Godinho; Representante discente: Isabela Aparecida Silva Reis. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão, com o expediente: a) Ata da 313ª reunião – deliberação. A ata foi aprovada com uma abstenção. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.019781/2020-51 - Alteração da Regulamentação Regimento da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-doutorado (CAPPD) – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. O Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais à matéria. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.020437/2021-95 - Proposta de alteração da disciplina Gestão de Projetos e Processos ambientais da dinâmica curricular do PPGCA – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta de alteração do curso foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.015088/2021-90 - Proposta de Credenciamento da UNIFAL-MG ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Houve um questionamento que foi respondido. O CEPE manifestou-se favoravelmente à proposta por unanimidade. d) Processo nº 23087.020927/2021-91 - Revalidação de Diploma do curso de Odontologia - Erika Carina Nogales Rosales – deliberação. Após apresentação do processo pela Secretária Geral, foram abertas as discussões. Houve dúvidas que foram esclarecidas pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Diego Duarte Ribeiro. Colocado em deliberação, o deferimento parcial da Revalidação do Diploma do Curso de Odontologia foi aprovado por unanimidade. Após a votação da matéria, foram feitas sugestões de revisão da Resolução CEPE nº 47/2016, para que se analise a possibilidade de revisão do artigo 12, quanto à obrigatoriedade de que as disciplinas faltantes para a revalidação do diploma sejam cursadas na UNIFAL-MG. O Presidente solicitou ao Gestor Institucional do Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diploma, Diego Duarte Ribeiro, que analise essa possibilidade e pautar a proposta na próxima reunião do CEPE. e) Processo nº 23087.020230/2021-11 - Proposta de alteração da disciplina "Validação de Métodos Físico-químicos em Análises de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos", na dinâmica curricular do PPGCF – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Houve manifestação sugerindo a criação de um calendário único para a graduação e pós-graduação na UNIFAL-MG. Colocada em deliberação, a proposta de alteração de disciplina foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.021357/2021-57 - Proposta de alteração da Regulamentação Interna do curso de especialização "Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica" – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. g) Processo nº 23087.011326/2021-98 - Proposta de Resolução - Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Houve as seguintes sugestões à minuta: 1) em relação ao artigo 10, definir uma porcentagem mínima de bolsas para cotistas, não deixando a critério dos programas de pós-graduação a decisão de reservar ou não essas bolsas. Não houve consenso em relação a essa proposta. Houve ainda a sugestão de que parte das bolsas institucionais do PAEC (Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação) fossem destinadas aos cotistas; 2) alterar o artigo 15, pois o órgão competente para julgar recursos deve ser o Consuni, já que o programa vai envolver pagamento de bolsas e recursos da Prace; 3) definir como será criado o Observatório Permanente de Monitoramento, referido no artigo 12, pois ele não existe; 4) deve haver alteração na resolução da Prace sobre o Programa de Assistência Prioritária; 5) necessidade de esclarecer, no artigo 11, se a disponibilidade orçamentária ficará a cargo de decisão da gestão ou será definida por meio de uma resolução do Consuni; 6) retirar a obrigação de que pessoas que já passaram por processos de heteroidentificação tenham que se submeter novamente a tal processo na pós-graduação; 7) incluir na minuta que a Comissão de Heteroidentificação da graduação atuará também na Pós-Graduação. Em relação ao

orçamento, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, afirmou que a ideia é que tenha um recurso previsto no orçamento da UNIFAL-MG, aprovado no Consuni, para a política de ações afirmativas na pós-graduação. Sobre o Observatório Permanente de Monitoramento, previsto no artigo 12, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício sugeriu remeter à Câmara de Pós-Graduação essa competência, sem a necessidade de criar um novo órgão. O Presidente em exercício do CEPE encaminhou pelo registro em ata das manifestações e, após aprovação da ata, encaminhamento do processo ao Consuni com as sugestões dos conselheiros do CEPE. Colocado em deliberação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. h) Processo nº 23087.018889/2021-15 - Proposta de alteração da dinâmica curricular - “Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde” – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em exercício, Luís Antônio Groppo, fez esclarecimentos adicionais. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 20/02/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677369** e o código CRC **EC8C658D**.